ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.754/2018, DE 03 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

''O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração
FUNÇÃO: 04 Administração - **SUBFUNÇÃO**: 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas **60.000,00**
155 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde - **SUBFUNÇÃO**: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades da Saúde **50.000,00**
37- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.03.000.

TOTAL SUPLEMENTADO **110.000,00**

ORIGEM DOS RECURSOS
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

				Saldo Utilizado - Superávit (R$)
Código do Recurso	***Código -Detalhamento***		***Descrição dos Recursos***	***Saldo Utilizado - Superávit (R$)***
00.03.0000	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	***110.000,00***

TOTAL DE RECURSOS **110.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal